

Involução do regime

RAUL PILLA

O MEU eminente correligionário Joaquim de Sales — correligionário na acepção mais alta e mais geral da palavra, pois ambos somos parlamentaristas convictos — o meu eminente correligionário verberou como deturpação do regime vigente certos atos do Poder Legislativo, que importam em moção de confiança ao Poder Executivo: tal a recente inserção do discurso do sr. Getúlio Vargas, dada a significação que lhe atribuíram.

Eu discordaria do diagnóstico e capitularia o fato como apreciável evolução política, se, ao lado de moções de confiança, se votassem ou pudessem votar também o que estas implicam: moções de desconfiança. Se o Congresso pode manifestar ao presidente da República o seu louvor, logicamente deve também poder manifestar-lhe a sua censura. Mas a verdade é que somente ante esta última hipótese se assanham os escrúpulos constitucionais e, em nome da fidelidade ao regime, se exclui desde logo qualquer tentativa em tal sentido.

Assim, dobrada razão tem o sr. Joaquim de Sales. Trata-se de uma deturpação, ou, melhor, de uma involução do sistema. Chegando a votar moções de confiança ou desconfiança, conforme o caso, erguer-se-ia o Legislativo em face do Executivo e seria um progresso, embora este continuasse a «governar serenamente, sorrindo e fumando»; só se manifestando, porém, para aprovar, como tem acontecido entre nós, mais se acentua a submissão do Poder Legislativo, característica do presidencialismo latino-americano, e isto só pode ser um retrocesso.

O remédio (e ainda aqui concordo com o cronista), somente pode ser a reforma parlamentarista, presente já ao Congresso atual, como o foi ao passado.